

P O R T A R I A

Nº 087/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1024/2023”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1024/2023, datada em 01 de março de 2023, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” à servidora **REGINA LUCIA DA FONSECA NEVES**, matrícula 7124-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/02/2026.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito